

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZOITO HORAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Fernando Roberto da Silva**, **Izabel Cristina Reale Thereza**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** realizou-se a Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e procede a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao segundo secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 352/2024**, avulso nº 82/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Comunicação Eletrônica entre os servidores da Administração Tributária Municipal e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 353/2024**, avulso nº 83/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre

alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6124/2024**, avulso nº 84/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6125/2024**, avulso nº 85/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6126/2024**, avulso nº 86/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 686/2024**, avulso nº 87/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Senhor Fernando Volpe Martini Gemignani. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 687/2024**, avulso nº 88/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Galvão Júnior. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Nos termos do Artigo 211 do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção nº 07/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, de solidariedade aos Corretores de Imóveis pelo transcurso do seu dia. Nos termos regimentais a referida Moção é encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quando deverá ser apreciada em discussão e votação única. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam

encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **385, 386, 387 e 388/2024**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **391 e 392/2024**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1407, 1408, 1409, 1415, 1416, 1417 e 1418/2024**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1424, 1425, 1426 e 1427/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1419, 1420, 1421, 1422, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441 e 1442/2024**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1423, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463 e 1464/2024**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1428, 1429, 1430, 1431, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1454 e 1470/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1452 e 1453/2024**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **1465, 1466, 1467, 1468 e 1469/2024**, de autoria do Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Leandro Marcelo dos Santos**: (sem revisão do orador: 18:06) "Boa noite a todos desta casa, boa noite aos novos colegas. Mais uma vez eu volto a esta tribuna com a situação da Paulista, a terceirizada, que infelizmente não está cumprindo com os funcionários, que foram contratados. E me pasma a vergonha onde uma tal de Valana, uma outra empresa que nem existe no CNPJ, assumiu a situação e até o passivo, sem contrato, sem licitação. Nós até agora não encontramos nada, pedindo informação ao executivo, e ninguém nos passa as informações corretas. Então, Hélio, o senhor como líder do prefeito, dá uma atencãozinha para nós, fazendo o favor, porque existe até funcionário ainda da

Paulista trabalhando. Se a Paulista não está no governo mais, como que existe funcionário ainda? Quem me disse, disse que está lá naquele Banespol, trabalhando lá, e os funcionários estão sem receber até hoje. Então, a gente gostaria que o Executivo pelo menos respondesse aos pedidos de informação do Vereador, porque o Vereador ele é cobrado todo dia. E o funcionário está esperando o acerto da Paulista e até hoje não foi feito o acerto. Então se alguém puder nos ajudar, porque a oposição não consegue informação, talvez a situação consiga ajudar os nossos companheiros que ficaram sem receber, que não são poucos. Pessoas que ficaram sem pagar seu aluguel, cumprir seus deveres, esperando esse acerto da terceirizada, que já está uma vergonha nessa administração pública, a terceirizada em Olímpia. Então, fica aqui minha indignação, minha revolta, porque ninguém responde, ninguém fala nada, e uma empresa assume o passivo sem nada, sem um contrato, sem licitação. E os coitados que trabalharam há muitos anos, não conseguiram receber até hoje. E tudo que você pergunta para a prefeitura municipal, ela não responde. Se dessa vez não responder, nós vamos procurar outros meios, porque quem trabalhou tem que receber. Nosso salário, cai, e dos meninos tem que cair também.”

**Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:09) “Boa noite a todos. Em nome do presidente Barreira para cumprimentar os nobres Vereadores, as pessoas que nos veem de casa, pelas redes sociais, o pessoal que está aqui nos vendo pessoalmente. Vou ser breve, deixar aqui a minha solidariedade a todos aqueles que sofreram muito esse final de semana. Nós tivemos caos generalizado, queimadas, incêndios por todos os lados. Deixar aqui a minha preocupação, e ontem, deixar o meu agradecimento a Deus. A gente tinha previsão de chuva durante o período da manhã, não passaria das 10 horas da manhã, nós tivemos chuva praticamente até tarde da noite. Fazer uma reflexão sobre tudo isso, não tem culpados, não tem lados, não tem a luta ferrenha, mas vai um alerta ao poder público. A gente não está preparado para isso. A gente precisa pensar. Os incêndios começaram terça, quarta-feira, ninguém tomou muito conhecimento deles. E hoje, o incêndio voltou no município de Guaraci, o pessoal estava socorrendo, e isso pode acontecer

ainda durante a semana toda. A gente fica atento, temos que descobrir se isso é criminoso ou não. Mas fica aí a minha palavra de apoio a todos aqueles que sofreram, sofreram muito. A minha família teve problemas na sexta-feira, nós já tivemos um caso de incêndio, o mercado do (Inint) [00:11:18] queimou, e na sexta a mesma coisa, o fogo foi despreziosamente, às dez horas da manhã todo mundo estava vendo o fogo do outro lado da pista. Olhando, ele nem deu muita bola. Então, fica mais uma coisa que devemos pensar. O poder público tem que se organizar, tem que ter uma reação mais rápida, uma coordenação de ação. Porque, o início que eu vi, todo mundo queria ligar na usina, pra pedir caminhão pipa. A usina estava com mais de 15 focos, na sexta-feira tarde. Então, eu acho que a gente tem que se organizar. É isso aí gente, obrigado, boa noite.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se ao tempo das **Lideranças**. Não havendo oradores ao tempo da **Liderança**, passa-se ao tempo do **Líder do Prefeito**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:13) “Boa noite a todos. Eu vou usar a (pergunta)[00:13:23] apenas para fazer um relatório dos acontecimentos do plano de semana. Nossa região e outras regiões do Brasil passaram numa situação apavorante, vamos dizer assim. Aqui, na nossa região, na região das cidades do entorno, Guaraci, Altair, Cajubi, Embaúba, todas viveram o mesmo terror. É até inacreditável, não é? Marcio? Você falou que isso pode, a gente sabe que pode ter sido, de forma criminosa, esses incêndios. Os prejuízos causados aos produtores rurais, consideravelmente, chegam à devastação a 20% de toda a nossa área agricultável, e chegamos a um prejuízo estimado em 100 milhões de reais. Então, além do que? Além do prejuízo material, o desespero que várias famílias passaram em virtude desses possíveis, que estão sendo apurados, atos criminosos. Isso já constatado lá, na região de Ribeirão Preto. Parece que foi uma situação coordenada com o horário e dia do acontecimento. Lamentável. Uma pessoa que se dá a prática de fatos para prejudicar todo um país, toda uma região, é um criminoso sem piedade. E aqui na nossa cidade mobilizou todas as secretarias do governo, Secretaria de Segurança, Defesa Civil,

GCM, Bombeiro. Mas a situação realmente estava incontrolável. E se não fosse a dádiva de Deus, a bênção de Deus, de nos trazer a chuva, provavelmente, Marcio, nós estaríamos aí ainda, nesse momento, sofrendo muito em toda a nossa região. Então, gostaria de dizer que tudo o que poderia ser feito, as secretarias, os secretários se disponibilizaram, foram para o campo e tentaram amenizar essa situação. Eu, seguindo a fala do Márcio, uma fala sábia, nós precisamos, realmente, isso no passado, eu já tentei, mas acho porque houve um vício de iniciativa num projeto de lei, e esse projeto não andou. Nós vamos tentar buscar... Vou encerrar, senhor presidente, é criar uma legislação para que nós possamos ter realmente um chamado emergencial com mais efetividade, tanto das pessoas, como de equipamento para servir a nossa população. Boa noite a todos." Não havendo mais oradores ao tempo do Líder do Prefeito, o Senhor Presidente registra e agradece a presença de todas as pessoas presentes na Sessão. A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6116/2024**, avulso nº 73/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. Usa da palavra a Vereadora: **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 18:19) "Senhor Presidente, só para reforçar aqui, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa foi uma indicação dessa vereadora no primeiro mandato, e eu fico muito feliz de estar vendo esse resultado sendo transferido a essas entidades, esse recurso. São R\$ 388 mil, que foram captados através do Imposto de Renda 1% pessoa jurídica e 6% pessoa física, voltado a atendimento aos nossos idosos que são atendidos pela ABECAO, APAE e a Abriga São José, totalizando os R\$ 388 mil. Muito obrigada, senhor Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6116/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental,

**aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6117/2024**, avulso nº 74/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. Usa da palavra a Vereadora: **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 18:22) "Rapidamente, só para fortalecer a questão do fundo municipal, esse, especificamente, voltado à criança e adolescente, foram captados 300 mil reais para serem destinados às entidades que atendem crianças e adolescentes. Esse recurso é proveniente da captação, imposto de renda, 1% pessoa jurídica, 6% pessoa física, que totalizou, repassando para as entidades, ABECAO, APAE, Imaculada, Cidade Mirim, ONG Humanizar e Santa Filomena, 300 mil reais para serem investidos no atendimento à criança e adolescente dessas entidades, que vai na mesma seara do projeto anterior, o anterior específico para a pessoa idosa, e esse para a criança e adolescente. Mas é um recurso que faz a diferença para as entidades sociais. Obrigada, senhor Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 6117/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6118/2024**, avulso nº 75/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6118/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento

Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6119/2024**, avulso nº 76/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6119/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6120/2024**, avulso nº 77/2024, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 3.863, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental da Estância Turística de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6120/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, a Vereadora Edna Marques da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 6121, 6122 e 6123/2024**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata.

Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 67/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6121/2024**, avulso nº 79/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel



através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para a sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra a Vereadora: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 18:32) "Senhor Presidente, em relação ao projeto de lei 621, 622 e 623, são referentes à abertura da Avenida do Sabiá, localizada ali na Cohab II, próximo à Escola Dalva, que veio trazer aquela melhoria para o bairro, que é uma avenida alargada, com duas vias, e há muito tempo a população aguardava que isso acontecesse, para poder fazer as duas pistas ali da Cohab I e II. Então, esse projeto vem atender ao necessário, para que possa dar continuidade às obras ali da avenida." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 68/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6122/2024**, avulso nº 80/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para a sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 69/2024**, de

autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6123/2024**, avulso nº 81/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para a sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 685/2024**, avulso nº 782/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora, Virgínia Mariana Gonçalves. Com o **Parecer nº 70/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 685/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo

206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 386/2024 e 387/2024, de autoria do Vereador Héilton de Souza, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Rosângela da Silva Santos Coelho e do Senhor Valdecir Ayusso. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--